

SELIGA #3J

ATENS SINDICATO NACIONAL

JUNHO, 2021 - 9ª EDIÇÃO

O caso Covaxin, a queda de Ricardo Salles e a importância da estabilidade

As revelações sobre possíveis irregularidades na compra de 20 milhões de doses da vacina indiana Covaxin, com um preço 1000% maior do que era anunciado pela própria fabricante em agosto de 2020, fizeram com que o tema da estabilidade do funcionalismo, assunto que antes vinha sendo evitado, voltasse ao centro do debate da reforma administrativa.

O servidor do Ministério da Saúde Luis Ricardo Miranda, que encontrou e denunciou indícios de corrupção na negociação, está sendo investigado pela Polícia Federal (PF) e Controladoria-Geral da União (CGU). O deputado Luis Miranda (DEM-DF), irmão do servidor, afirmou, durante a audiência na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, que mudou de posição em relação à reforma administrativa após este episódio: "se não fosse a estabilidade, ele não estaria aqui sentado com a coragem que ele tem de denunciar isto tudo que está ocorrendo".

A exoneração de Ricardo Salles, no dia 22 de junho, também movimentou o debate sobre a importância da estabilidade. Em 2020, o delegado Alexandre Saraiva abriu uma notícia-crime no STF em que acusou o então ministro de cometer crimes contra a administração pública durante sua gestão na pasta. Após a saída de Salles, Alexandre comemorou em sua rede social com a postagem "eu continuo delegado da Polícia Federal". Na época, o delegado foi afastado da superintendência da PF do Amazonas. Aqui, vale lembrar também do caso do servidor do Ibama que foi exonerado em 2019 depois de multar Jair Bolsonaro, em 2012, por praticar pesca irregular em área de proteção ambiental.

Todos esses episódios, que tiveram forte repercussão na mídia, nos ajudam a mostrar para a sociedade a importância do serviço público formado por servidores com estabilidade, independência e autonomia para denunciar casos de corrupção. A Reforma Administrativa, se aprovada como está, vai legalizar a perseguição política aos atuais e futuros servidores. Ela será o marco regulatório da corrupção no Brasil.

Reforma Administrativa Pressão na Comissão Especial

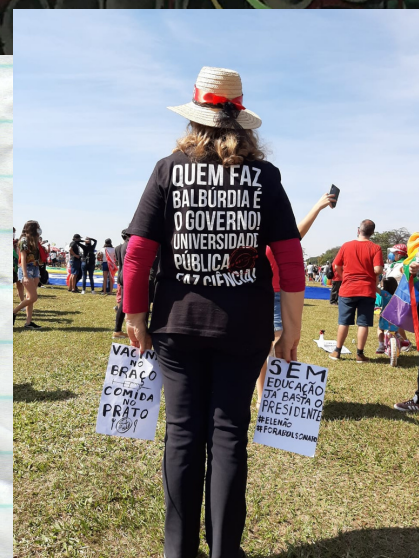
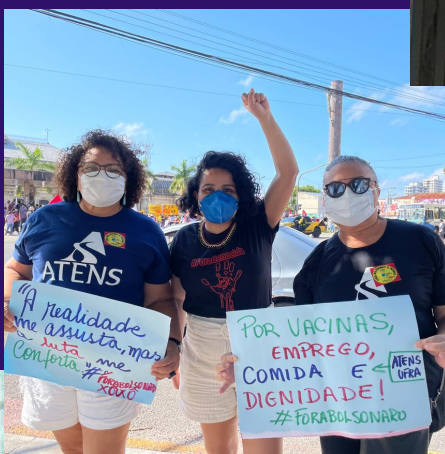
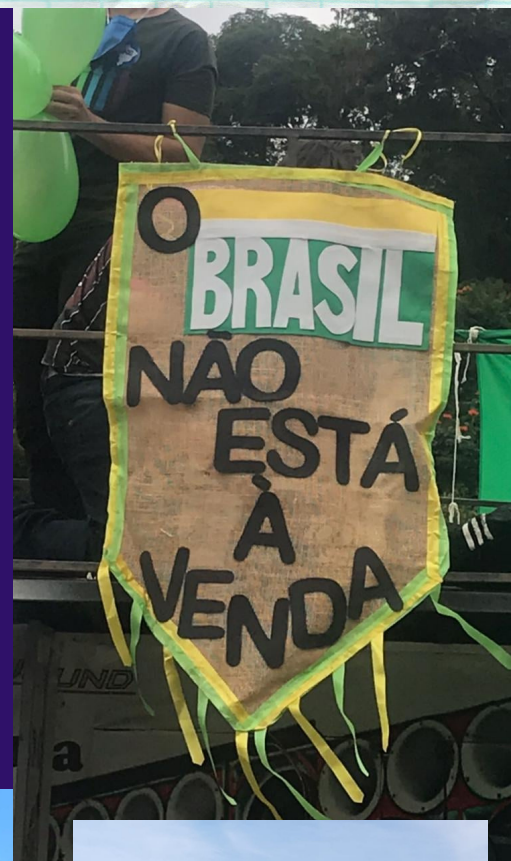
A Comissão Especial da Reforma Administrativa na Câmara dos Deputados iniciou os debates sobre a proposta no dia 22 de junho. Ao todo, serão 14 audiências públicas, sob a presidência do Deputado Fernando Monteiro (PP - PE). O relator é o Deputado Arthur Maia (DEM-BA), e ambos possuem boas relações com o governo.

No dia 9 de junho, a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil) e a Frente Parlamentar Mista do Serviço Público entregaram um abaixo-assinado contra a PEC 32/2020 (Reforma Administrativa), assinado por mais de 100 mil pessoas, ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL). O esforço conjunto das Frentes está focado no convencimento dos parlamentares do Centrão e no esclarecimento das categorias, explicando como a PEC 32 afeta também os servidores atuais.

Precisamos continuar nos mobilizando com PRESSÃO TOTAL pela REJEIÇÃO da proposta! No site do ATENS Sindicato Nacional criamos uma plataforma de envio automático de e-mails para todos os membros da Comissão. Basta preencher o seu nome e e-mail para que os parlamentares recebam a nossa mensagem.

Link de acesso à plataforma: atens-sn.org.br/fale-com-deputados/

Pressão, ação e mobilização contra o fim do serviço público brasileiro!
Juntos, venceremos! Não à Reforma Administrativa!



CLIQUE AQUI



JURIDICUS

Servidor público tem direito à conversão de tempo especial em comum

O STF firmou tese durante julgamento do Tema 942, que trata da possibilidade de aplicar as regras gerais de previdência social para a averbação de tempo de serviço exercido sob condições especiais, nocivas à saúde ou à integridade física do servidor público, com conversão do tempo especial em comum, mediante contagem diferenciada.

Antes do julgamento, embora a Constituição Federal preveja o direito, alguns juízes e tribunais negavam a conversão de tempo especial em tempo comum sob a justificativa de que faltava lei que regulamentasse o exercício do direito. Diante de tantas decisões conflitantes, o assunto chegou ao STF e o julgamento foi concluído com votação expressivamente favorável ao servidor, firmando a seguinte tese:

Até a edição da Emenda Constitucional nº 103/2019, o direito à conversão, em tempo comum, do prestado sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física de servidor público decorre da previsão de adoção de requisitos e critérios diferenciados para a jubilação daquele enquadrado na hipótese prevista no então vigente inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição da República, devendo ser aplicadas as normas do regime geral de previdência social relativas à aposentadoria especial contidas na Lei 8.213/1991 para viabilizar sua concretização enquanto não sobrevier lei complementar disciplinadora da matéria.

Após a vigência da EC nº 103/2019, o direito à conversão em tempo comum, do prestado sob condições especiais pelos servidores obedecerá à legislação complementar dos entes federados, nos termos da competência conferida pelo Art. 40, § 4º, C, da Constituição da República.

Com esse julgamento, servidores que exerceram atividade nociva à saúde (insalubridade) ou à integridade física (periculosidade) até o dia 13/11/2019, quando a Emenda Constitucional 103/2019 entrou em vigor, podem pedir a conversão do tempo exercido sob condições especiais em tempo comum, antecipando a aposentadoria ou simplesmente mantendo-se no cargo e recebendo o abono de permanência.

Se você se enquadra nessa situação, agende seu atendimento com a assessoria jurídica do ATENS SN pelo e-mail: juridico@atens-sn.org.br

ATENS CADA VEZ MAIS PERTO

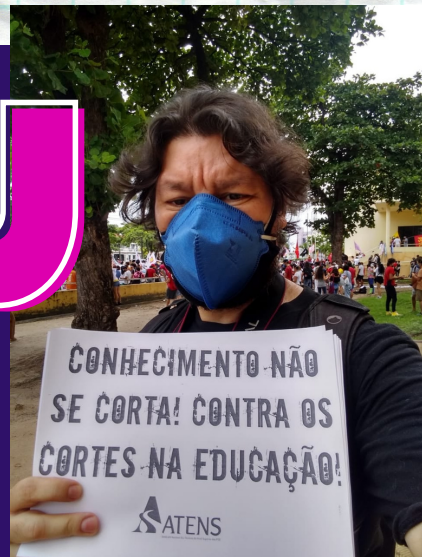
Receba, em primeira mão, as notícias do ATENS Sindicato Nacional no seu Whatsapp.

Para fazer parte da Lista de Transmissão, basta SALVAR o contato do ATENS Sindicato Nacional e enviar uma mensagem do seu Whatsapp informando o seu nome e sua Seção Sindical para o número +553199856-3436.

Não se esqueça de salvar o nosso número para receber as notícias. Ele precisa estar salvo no seu aparelho para que as mensagens cheguem até você. Não se preocupe, o envio de informações será por meio da "lista de transmissão". Isso significa que nenhuma outra pessoa, fora a comunicação do Sindicato, terá acesso ao seu contato.

Recebeu a informação e achou relevante, compartilhe! Recebeu e tem algo para pontuar ou comentar? Manda prá gente!

ZAP DO ATENS: +553199856-3436



Movimentos sociais de todo o Brasil, que compõem a Campanha Fora Bolsonaro, decidiram pela antecipação das manifestações após as mais novas denúncias feitas na CPI da Pandemia.

No próximo sábado, dia 3 de julho, estaremos nas ruas contra Bolsonaro! Marque na sua agenda! Vamos às ruas!

ATENS É PÚBLICA - CENTRAL DO SERVIDOR

A Pública Central do Servidor surgiu para reunir os servidores públicos de todas as esferas de poder e de todos os níveis de governo do país. Foi resultado da percepção de que os servidores públicos possuem especificidades nas suas condições de carreira em relação ao setor privado e para representação efetiva precisam uma Central Sindical que trate essas diferenças.

A Pública é uma entidade plural. Tem como missão: fortalecer as carreiras públicas, o serviço público e lutar por um Estado mais republicano, transparente e eficiente.

A Pública é a casa do servidor público!



Atendimento - Diretoria Nacional
Secretaria
Tel: (31) 3879-3498
Celular: (31) 97101-5392

Assessoria Jurídica do ATENS SN
Escritório Munemassa
E-mail: juridico@atens-sn.org.br